



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 024
DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**“Dispõe sobre a Concessão de
Cessão da servidora municipal.”**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES**, portadora do registro de identidade nº 1.366.075, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 929.793.435-87, no cargo de **Pregoeira**, para que a mesma possa desempenhar suas funções junto a **Câmara Municipal de Malhador**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 26 de abril de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito